

PORTARIA Nº 0337, de 24 de maio de 2019.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e nas normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES; da Resolução CONSEPE nº 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo nº 072.9733.2019.0004819-18,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo relacionados, lotados no Departamento de Ciências Tecnológicas – DCT, *Campus* Universitário de Jequié, para compor o **Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Farmácia** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, Campus Universitário de Jequié:

- **DANIEL DE MELO SILVA**, cadastro nº 72.511599-0;
- **JULITA MARIA PEREIRA BORGES**, cadastro nº 72.511047-9;
- **MAIRA MERCÊS BARRETO**, cadastro nº 72.511045-3;
- **SOLANGE APARECIDA DE PAULA**, cadastro nº 72.524845-0;
- **WILLIAM DE BULHÕES BRANDÃO**, cadastro nº 72.546457-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/12/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR